

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - PMM PROCESSO Nº 095/2016 - PMM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fone: (41) 3288-1871, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Andrei Castro Vilha, portador do RG nº 8.977.610-4 e inscrito no CPF sob nº 050.525.069-10, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITE M | QTD | UNI D | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|----------|-----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------|
| 17 | 64 | UND | Almofada para carimbo 3 tinta azul. | Radex | 4,29 | 274,56 |
| 18 | 53 | UND | Almofadas para carimbos 3 tinta preta. | Radex | 4,29 | 227,37 |
| 39 | 52 | UND | Barbante cru para crochê, tricô e artesanato: cone com 700gr, 85% algodão e 15% outras fibras, nº 8. | Corbatex | 9,99 | 519,48 |
| 40 | 126 | UND | Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado. | Corbatex | 8,28 | 1.043,28 |



| 742-00 | | | | | | |
|--------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 57 | 41 | СХ | Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores. | Cis | 8,50 | 348,50 |
| 76 | 23 | СХ | Carga de estilete cx com 10 lâminas. | Brw | 1,19 | 27,37 |
| 90 | 70 | UND | Cola acrilex para tecido - 35 ml | Acrilex | 2,00 | 140,00 |
| 94 | 33 | UND | Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas. | Piratininga | 5,40 | 178,20 |
| 98 | 31 | СХ | Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, 12,3material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra). | Bacchi | 5,38 | 166,78 |
| 100 | 45 | СХ | Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades. | Bacchi | 5,38 | 242,10 |
| 112 | 103 | PCT | Elástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas. | Red Bor | 1,35 | 139,05 |
| 116 | 51 | СХ | Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades. | Foroni | 7,83 | 399,33 |
| 118 | 60 | СХ | Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx c/100 unid. | Foroni | 19,69 | 1.181,40 |
| 119 | 55 | PCT | Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades. | Foroni | 4,89 | 268,95 |
| 121 | 32 | СХ | Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades. | Foroni | 14,77 | 472,64 |
| 122 | 27 | СХ | Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades. | Foroni | 29,39 | 793,53 |
| 123 | 33 | CX | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x250mm, caixa com 100 unidades. | Foroni | 19,59 | 646,47 |
| 124 | 33 | CX | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades. | Foroni | 19,69 | 649,77 |



| 125 | 63 | СХ | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades. | Foroni | 24,49 | 1.542,87 |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|
| 126 | 31 | СХ | Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades. | Foroni | 24,49 | 759,19 |
| 127 | 32 | СХ | Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 250 unidades. | Foroni | 14,69 | 470,08 |
| 128 | 45 | СХ | Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades. | Foroni | 31,99 | 1.439,55 |
| 191 | 606 | СХ | Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico. | Delta | 1,55 | 939,30 |
| 192 | 581 | СХ | Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico. | Delta | 2,53 | 1.469,93 |
| 203 | 173 | UND | Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. | Brw | 15,34 | 2.653,82 |
| 207 | 125 | СХ | Grampo trilho injetado em polipropileno branco, para arquivar documentos, para até 600 fls. Medidas: espelho 11 / base 30 cm. | Dello | 13,99 | 1.748,75 |
| 227 | 193 | UND | Livro ata com 100 folhas. | Sd | 8,50 | 1.640,50 |
| 228 | 406 | UND | Livro ata com 200 folhas. | Sd | 16,99 | 6.897,94 |
| 229 | 191 | UND | Livro ata com 50 folhas. | Sd | 5,42 | 1.035,22 |



| 230 | 263 | UND | Livro ponto com no mínimo 150 folhas , capa dura 1/4 e gramatura mínimo 50gramas. | Sd | 11,79 | 3.100,77 |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------------------|
| 231 | 84 | UND | Livro protocolo com no mínimo 100 folhas , tamanho 1/4 , gramatura no mínimo 50gramas. | Sd | 8,32 | 698,88 |
| 234 | 87 | UND | Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado. | Radex | 3,09 | 268,83 |
| 238 | 11 | СХ | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | Chamex | 167,00 | 1.837,00 |
| 306 | 205 | PCT | Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm. | Rendcola | 27,99 | 5.737,95 |
| 307 | 206 | PCT | Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm. | RendCola | 35,99 | 7.413,94 |
| 309 | 50 | UND | Régua escolar acrílico 50cm. | Waleu | 2,60 | 130,00 |
| 311 | 139 | UND | Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8 | Brw | 7,48 | 1.039,72 |
| | | | TOTAL | | | R\$48.543,0 2 |

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



- **I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | 02 Poder Execu | utivo | | |
|--------------------|-----------------|---------------------------------|---------------|----|
| Secretaria: | | | | |
| Unidade: | 02.02 Gabinete | do Prefeito | | |
| Funcional | 04.122.0102.20 | 03 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das | s Atividades do Gabinete do P | refeito | |
| Reduzido: 45 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 50 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | | |
| Secretaria: | 04 Secretaria N | I. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete | | | |
| Funcional | 04.122.0102.20 | 10 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das | s Atividades da Secretaria de A | Administração | |
| Reduzido: 298 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 304 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | | |
| Secretaria: | 05 Secretaria N | | | |
| Unidade: | 05.01 Gabinete | | | |
| Funcional | 04.123.0102.20 | 11 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | | Secretaria de Finanças | | |
| Reduzido: 400 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 406 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | | |
| Secretaria: | | I. de Assistência Social | | |
| Unidade: | | ção da Secretaria de Assistê | ncia Social | |
| Funcional | 08.244.0105.20 | 13 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | | Secretaria de Assistência Soc | | |
| Reduzido: 563 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |



| Desdobramento 570 | 1967 | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------------------|----------------------|------|
| Fonte de Recurso: | Desdobramento | 570 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Inidade: | Reduzido | | | Expediente | |
| Projeto/Atividade: | Fonte de Recurso: | 000 | | · | |
| Programática: | Unidade: | 07.02 Fundo Μι | ınicipal de Assistência Socia | al | |
| Projeto/Atividade: | Funcional | | | | |
| Projeto/Atividade: | Programática: | | | | |
| Reduzido: 721 | | Manutenção do | Programa de Erradicação Infa | ntil - PETI | |
| Desdobramento T25 | | | | | de |
| Desdobramento 725 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente | | | | | |
| Reduzido | Desdobramento | | 3.3.90.30.16.00 | | de |
| Fonte de Recurso: 000 | | | | | |
| Reduzido: 769 | | 000 | | , | |
| Econémica: Consumo Material de Expediente Econémica: 173 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Ex | | | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: 934 | | | | | |
| Reduzido | Desdobramento | | 3 3 90 30 16 00 | | de |
| Fonte de Recurso: 934 | | 110 | 0.0.00.00.10.00 | | 40 |
| Pruncional Programática: Desdobramento Desdobramento Categoria Securido: Desdobramento Desdobram | | 934 | | | |
| Programática: Projeto/Atividade: Manutenção de CRAS Reduzido: 1023 Categoria (aconômica:) 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 4361 33.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Reduzido: 1040 Categoria (aconômica:) 20.00.00 Desdobramento Reduzido: 1044 33.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 934 Funcional Material de Expediente Fonte de Recurso: 934 Funcional Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Reduzido: 1130 Categoria (aconômica:) 33.90.30.00.00 Material de Expediente Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Categoria (aconômica:) 33.90.30.00.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 00 Material de Expediente Consumo Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido Expediente Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Categoria (aconômica:) 33.90.30.00.0 | | | 20 | | |
| Projeto/Atividade: Manutenção de CRAS Categoria S. 90.30.00.00 Material de Consumo | | | | | |
| Reduzido: 1023 | | Manutenção de | CRAS | | |
| Desdobramento Reduzido Redu | | | | Material | de |
| Desdobramento Reduzido | 1.3442140. 1020 | | | | 40 |
| Reduzido Categoria 33.90.30.00.00 Material de Expediente | Desdobramento | | 3 3 90 30 16 00 | | de |
| Fonte de Recurso: | | 1001 | 0.0.00.00.10.00 | | 40 |
| Reduzido: 1040 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo de Consumo Desdobramento Reduzido 1044 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 934 Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Material de Econômica: Consumo Desdobramento Reduzido: 1133 33.90.30.00.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 0 Material de Expediente Fonte de Recurso: 0 Material de Consumo Desdobramento Reduzido: 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Reduzido: 951 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Fonte de Recurso: < | | 000 | | Expediente | |
| Desdobramento Reduzido 20 | | | 33 00 30 00 00 | Material | do |
| Desdobramento Reduzido | Reduzido. 1040 | | 33.90.30.00.00 | | ue |
| Reduzido | Dosdobramonto | | 3 3 00 30 16 00 | | do |
| Fonte de Recurso: 934 08.244.0105.2021 Programática: Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Reduzido: 1130 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo Econômica: Consumo Expediente Exp | | 1044 | 3.3.90.30.10.00 | | ue |
| Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS | | 024 | | Expediente | |
| Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Reduzido: 1130 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1133 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 00 Material de Econômica: Consumo Desdobramento Reduzido: 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Puncional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Material de Expediente Desdobramento Reduzido: 4362 33.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Funcional Programática: Manutenção das atividades da Casa Lar Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Con | | | 04 | | |
| Projeto/Atividade: Manutenção de CREAS Reduzido: 1130 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1133 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 00 Material de Expediente Reduzido: 1139 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Expediente Posdobramento Reduzido 4362 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Unidade: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: 08.243.0105.6004 Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo | | 06.244.0105.202 | <u> </u> | | |
| Reduzido: 1130 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1133 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 00 Material de Consumo Reduzido: 1139 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Funcional Programática: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 4362 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente Expediente Fonte de Recurso: 000 Material de Expediente <th></th> <th>Manutanaão do</th> <th>CDEAC</th> <th></th> <th></th> | | Manutanaão do | CDEAC | | |
| Desdobramento 1133 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente | | | | Motorial | 40 |
| Desdobramento | Reduzido. 1130 | | 33.90.30.00.00 | | ue |
| Reduzido Expediente Fonte de Recurso: 00 Reduzido: 1139 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Euncional Programática: Wanutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 4362 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Unidade: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo | Doodobromonto | | 2 2 00 20 16 00 | | 40 |
| Fonte de Recurso: 00 Reduzido: 1139 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Expediente Funcional Programática: 08.244.0105.2019 Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 4362 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Unidade: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: 08.243.0105.6004 Manutenção das atividades da Casa Lar Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria S3.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo | | 1133 | 3.3.90.30.16.00 | | ue |
| Reduzido: 1139 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 1143 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 935 Funcional Programática: 08.244.0105.2019 Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento Reduzido 4362 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente Fonte de Recurso: 000 Unidade: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: 08.243.0105.6004 Wanutenção das atividades da Casa Lar Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Sa.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo | | 00 | | Expediente | |
| Econômica:ConsumoDesdobramento Reduzido11433.3.90.30.16.00Material de ExpedienteFonte de Recurso:935ExpedienteFuncional Programática:08.244.0105.2019Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido:951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material de ExpedienteFonte de Recurso:000Material dos Direitos da Criança e do AdolescenteUnidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido:1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material de | | | 22.00.20.00.00 | NA-t | -l - |
| Desdobramento Reduzido11433.3.90.30.16.00Material ExpedientedeFonte de Recurso:935Funcional Programática:08.244.0105.2019Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido: 951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | Reduzido: 1139 | | 33.90.30.00.00 | | ae |
| ReduzidoExpedienteFonte de Recurso:935Funcional Programática:08.244.0105.2019Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido: 951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00 33.90.30.016.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | Doodobremente | | 2 2 00 20 46 00 | | 4- |
| Fonte de Recurso: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Reduzido: 951 Categoria Econômica: Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Unidade: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP Material de Consumo Material de Expediente Expediente Fonte de Recurso: Unidade: O7.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo | | 1143 | 3.3.90.30.16.00 | | ue |
| Funcional Programática:Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido: 951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material de ExpedienteFonte de Recurso:000Material dos Direitos da Criança e do AdolescenteUnidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Sa.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material de | | 025 | | Expediente | |
| Programática:Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido: 951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material de ExpedienteFonte de Recurso:000ExpedienteUnidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material de | <u> </u> | | 10 | | |
| Projeto/Atividade:Manutenção de Centro Profissionalizante CCPReduzido:951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000ExpedienteUnidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido:1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Materialde | | 08.244.0105.201 | ıy | | |
| Reduzido: 951Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | | Manutanassa | Contro Droficcionali-cata COD | <u> </u> | |
| Econômica:ConsumoDesdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000ExpedienteUnidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido:1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | | | | | al - |
| Desdobramento Reduzido43623.3.90.30.16.00Material ExpedienteFonte de Recurso:000Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | Reauzido : 951 | | 33.90.30.00.00 | | ae |
| ReduzidoExpedienteFonte de Recurso:000Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00 ConsumoMaterial ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Materialde | D 11 | | 0.0000000000000000000000000000000000000 | | |
| Fonte de Recurso: Unidade: O7.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Econômica: Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de | | 4362 | 3.3.90.30.16.00 | | de |
| Unidade:07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFuncional Programática:08.243.0105.6004Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00 ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material Material Material | | 1000 | | Expediente | |
| Funcional Programática: 08.243.0105.6004 Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296 Categoria Scanding Econômica: Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de | | | | | |
| Programática:Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material de | | | | nça e do Adolescente | |
| Projeto/Atividade:Manutenção das atividades da Casa LarReduzido: 1296Categoria Econômica:33.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Material de | | 08.243.0105.600 |)4 | | |
| Reduzido: 1296 Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 Material de Consumo Desdobramento 1300 3.3.90.30.16.00 Material de | | | | | |
| Econômica:ConsumoDesdobramento13003.3.90.30.16.00Materialde | | | | | |
| Desdobramento13003.3.90.30.16.00Materialde | Reduzido: 1296 | | 33.90.30.00.00 | | de |
| | | | | | |
| Reduzido Expediente | | 1300 | 3.3.90.30.16.00 | | de |
| | Reduzido | | | Expediente | |



| MAINHOS 1967 | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|
| Fonte de Recurso: | 000 | | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria d | e Educação, Cultura e Esport | 9 | |
| Unidade: | | ação Geral do Ensino Fundam | | |
| Funcional | 12.361.0108.20 | | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da | s Atividades do Ensino Fundame | ental | |
| Reduzido: 1669 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| Reduzido. 1009 | Econômica: | 33.90.30.00.00 | Consumo | ue |
| Desdobramento | 1676 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| | 1070 | 3.3.90.30.10.00 | | ue |
| Reduzido | 400 | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 103 | 00.00.00.00 | | |
| Reduzido: 1698 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material Consumo | de |
| Desdobramento | 1706 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 104 | | | |
| Unidade: | 08.03 Coordena | ação Geral da Educação Infan | til | |
| Funcional | 12.365.0108.20 | | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos | s Centros de Educação Infantil - | Creches | |
| Reduzido: 2031 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| 110442140. 200 . | Econômica: | 00.00.00.00.00 | Consumo | |
| Desdobramento | 2037 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | 2007 | 3.3.30.30.10.00 | Expediente | uc |
| Fonte de Recurso: | 103 | | Lxpediente | |
| | | 33 00 30 00 00 | Material | - d - |
| Reduzido: 2050 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | 0.0.00.00.40.00 | Consumo | |
| Desdobramento | 2054 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 104 | | | |
| Unidade: | | ação Geral da Educação Infan | <u>til</u> | |
| Funcional | 12.365.0108.20 | 66 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | | s Centros de Educação Infantil - | | |
| Reduzido: 2296 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 4363 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 103 | | | |
| Reduzido: 2297 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 4289 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 104 | | | |
| Secretaria: | | ∕l. de Turismo e Desenvolvime | nto Econômico | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete | | nto Economico | |
| Funcional | 23.122.0109.20 | | | |
| Programática: | 23.122.0108.20 | J-9 | | |
| | Monutones - A | Angio do Turismo | | |
| Projeto/Atividade: | | Apoio ao Turismo | Matarial | al - |
| Reduzido: 2471 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material Consumo | de |
| Desdobramento | 4364 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | 4304 | 3.3.30.30.10.00 | Expediente | ue |
| | 000 | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 000 | A Maia Amabianta II-la A. F | and Angels a Des | |
| Secretaria: | | M. Meio Ambiente, Hab., As. Fu | na., Agric. e Pesca | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete | | | |
| Funcional | 18.122.0111.204 | 42 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da | Secretaria de Meio Ambiente | | |
| | | | | |



| 1967 | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|----|
| Reduzido: 2653 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material Consumo | de |
| Desdobramento Reduzido | 2661 | 3.3.90.30.16.00 | Material Expediente | de |
| Fonte de Recurso: | 000 | | Exposition | |
| Secretaria: | 12 Secretaria N | 1 de Saúde | | |
| Unidade: | | unicipal de Saúde | | |
| Funcional | 10.301.0113.20 | | | |
| Programática: | 10.001.0110.20 | 30 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Fixo o | le Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 3314 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| rtodd2ido. oo i i | Econômica: | 00.00.00.00 | Consumo | uo |
| Desdobramento | 3324 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 303 | | , ' | |
| Funcional | 10.304.0114.20 | 56 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo d | le Vigilância em Saúde | | |
| Reduzido: 3697 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 3699 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 303 | • | | |
| Funcional | 10.304.0114.20 | 56 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo d | le Média e Alta Complexidade |) | |
| Reduzido: 3530 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 3538 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 303 | · | | |
| Funcional | 10.301.0113.204 | 49 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | Administração C | Seral e do Fundo Municipal de | Saúde | |
| Reduzido: 3167 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 3179 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 303 | | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria N | I. de Defesa Social e Antidro | ogas | |
| Unidade: | 13.01 | | | |
| Funcional | 06.182.0115.20 | 62 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | | s Atividades da Secretaria de | Defesa Social | |
| Reduzido: 3794 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 3803 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | | |
| Secretaria: | | I. de Defesa Social e Antidro | | |
| Unidade: | | do Corpo de Bombeiros - M | atinhos | |
| Funcional | 06.182.0115.20 | 64 | | |
| Programática: | | | | |
| Projeto/Atividade: | | los Recursos do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3891 | Categoria | 33.90.30.00.00 | Material | de |
| | Econômica: | | Consumo | |
| Desdobramento | 3900 | 3.3.90.30.16.00 | Material | de |
| Reduzido | | | Expediente | |
| Fonte de Recurso: | 515 | | | |
| | | | | |



- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREÇOS Nº 049/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Andrei Castro Vilha, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Andrei Castro Vilha CPF nº 050.525.069-10 Representante Legal Detentora da Ata

| restemunnas: | | |
|--------------|----|--|
| | | |
| RG | RG | |

